

Rompendo o ciclo: Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica

VAZ, Jéssica Vitoria Melo¹; SANTOS, Emanuely Ferreira Dos²; SILVA, João Gabriel Rebouças³; SANTIAGO, Liandra Oliveira⁴; SILVA, Julia Carvalho Costa⁵; COSTA, Thaynara Barros Da⁶; SILVA, Ryan Augusto Da Conceição⁷; RESENDE, Francisco Das Chagas Moraes⁸; ISMAEL, Marcelo Castelo Branco⁹

E-mail do discente apresentador: rizzendy@gmail.com

Introdução: A violência doméstica é um problema grave e persistente, que atinge milhões de pessoas, especialmente mulheres, através de abusos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos no ambiente familiar. Esse fenômeno está intimamente ligado a desigualdades de poder nas relações interpessoais, com impactos profundos e duradouros tanto para as vítimas quanto para a sociedade. A literatura sobre o tema revela que, além de violar os direitos humanos, a violência doméstica perpetua ciclos de discriminação e desigualdade de gênero. Nesse contexto, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 da ONU propõe a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas, focando na promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino. Este projeto de extensão visa, portanto, contribuir para o enfrentamento da violência doméstica, por meio de ações de conscientização e educação.

Objetivos: “O projeto Rompendo o ciclo: Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica” têm como principal objetivo conscientizar e educar jovens sobre a violência doméstica, com ênfase na violência psicológica. Através de atividades educativas e interativas, busca capacitar os estudantes a identificarem comportamentos abusivos, compreendendo a importância de agir na prevenção da violência de gênero. Espera-se que os participantes se tornem multiplicadores dessa conscientização em suas comunidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e livre de violência.

Método: A metodologia adotada foi qualitativa e aplicada, com o objetivo de sensibilizar os alunos sobre os conceitos relacionados à violência doméstica e à Lei Maria da Penha. O projeto foi estruturado em uma palestra expositiva, seguida de rodas de conversa e dinâmicas interativas. A primeira etapa incluiu uma palestra ministrada por estudantes de Direito, com slides explicativos abordando os principais tipos de violência doméstica e os fundamentos da Lei Maria da Penha. Na segunda etapa, realizou-se uma dinâmica de perguntas e respostas para reforçar os conhecimentos adquiridos, onde os alunos receberam brindes como incentivo à participação.

Resultados: Os dados coletados durante o projeto revelaram um aumento significativo no nível de conscientização dos estudantes sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha. Observou-se que 85% dos alunos demonstraram uma compreensão clara sobre a violência psicológica após a atividade. Além disso, 80% dos alunos se comprometeram a disseminar as informações adquiridas, indicando uma internalização do tema. O projeto contou com 32 participantes e apresentou uma alta taxa de engajamento, com 90% dos alunos participando ativamente da dinâmica de perguntas e respostas e 85% nas rodas de conversa.

Conclusão: Este projeto contribuiu para promover a conscientização sobre a violência doméstica entre os alunos do ensino médio. Os objetivos do projeto “Rompendo o ciclo: Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica” foram amplamente alcançadas, evidenciando a eficácia da metodologia aplicada. A alta taxa de engajamento dos alunos e o comprometimento em divulgar o conhecimento em suas comunidades demonstram o impacto positivo da ação.

Referências

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. 2. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2006.

FUNDO BRASIL. Violência contra a mulher: como identificar e combater. Fundo Brasil de Direitos Humanos, 2023. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/violencia-contr-a-mulher-como-identificar-e-combater/>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. Alcançar a igualdade de gênero é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da ONU. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2023. Disponível em: https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4637:alcanca_r-a-igualdade-de-genero-e-o-objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-n-5-da-onu&catid=261&Itemid=1170.

NAO SE CALE. Violência contra a mulher. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2023. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-contr-a-mulher/>.